

P O R T A R I A N.º 408

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 28 último,

R E S O L V E:

Designar o Sr. DOMINGOS CARDOSO DA SILVA, Escrivão do 2º Ofício da Comarca de PETROLINA DE GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zom, em substituição ao atual Escrivão, Sr. UBIRAJARA COSTA, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2 dias do mês de outubro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
3-10-62
h. m. l.